



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: VEREADOR JOSÉ PAULO ZANCANARO



4 de agosto de 2021 11:30:54

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização, indicando seja realizado em nosso município a ‘Campanha Faixa Viva’ a fim de humanizar o trânsito e melhorar a convivência urbana.

JUSTIFICATIVA:

A FAIXA VIVA é uma ação permanente que visa fazer valer a prioridade do pedestre nas faixas de travessia, mudando a relação existente entre este público com os demais ocupantes das vias primaverenses – motoristas, motociclistas e ciclistas. A preferência do pedestre numa faixa de travessia, onde não há semáforos está prevista no artigo 70 do Código de Trânsito Brasileiro, in verbis:

"Art. 70: Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código."

Porém, mais que o cumprimento à regra, a ação tem a finalidade de promover o exercício da cidadania adormecido nas pessoas, fazendo com que a obediência a esta sinalização faça parte da cultura de trânsito deste município. A campanha FAIXA VIVA, em breve síntese, consiste na sinalização do pedestre, com o braço estendido, na intenção de realizar a travessia (em local com faixa não semaforizada, considerando que em nosso município não existe semáforo), avaliar as condições de segurança da via e atravessar somente após a parada dos veículos.

Os condutores, ao avistar o pedestre solicitando a prioridade, devem avaliar se a parada é segura para então imobilizar o veículo. Vejamos, posteriormente, passo a passo como deve ser o procedimento;

Pedestre

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- Localizar a faixa de travessia mais próxima;
- Parar junto ao meio fio;
- Em vias de grande movimento, aguardar a aproximação de outras pessoas para realizar a travessia de forma conjunta;
- Estender o braço, solicitando a prioridade;
- Estabelecer contato visual com motoristas que se aproximam, assegurando que eles o visualizaram;
- Iniciar a travessia somente quando os primeiros veículos já estiverem parados, e em ritmo normal;
- Observar a possível movimentação de motos ou bicicletas trafegando nos corredores entre veículos;
- Redobrar a atenção em ruas de mão dupla;
- Em vias dotadas de canteiro central, os procedimentos devem ser refeitos na segunda transposição;
- Nunca "fazer valer" a sua preferência na travessia. Na dúvida não dê o primeiro passo.

Motorista:

- Redobrar a atenção ao se aproximar de faixas de travessia de pedestres sem semáforos;
- Ao avistar um pedestre solicitando a travessia, haja como se estivesse aproximando-se de um semáforo amarelo;
- Avalie as condições de segurança no seu entorno antes de conceder prioridade;
- Caso perceba que outros veículos não visualizaram a solicitação do pedestre, acene com a palma da mão para que ele não incide a travessia;

Maria da Glória



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- Ao conceder passagem ao pedestre, acompanhe pelos espelhos retrovisores a movimentação dos demais veículos, intervindo com sinais de mão se achar necessário;
- Aguarde a completa travessia dos pedestres para colocar seu veículo em marcha.

Importa destacar que estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS) concluíram que a questão dos acidentes de trânsito se configura num problema de saúde pública. Por conta disso, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em março de 2010, estabeleceu o período entre 2011 e 2020 como a "**Década de Ação para Segurança Viária**". Todos os países signatários da Resolução, entre eles o Brasil, foram convocados para desenvolver ações visando a redução das mortes em 50% num prazo de dez anos no mundo todo.

O movimento **FAIXA VIVA** tem esse objetivo de reduzir vítimas no trânsito, inclusive já foi adotada em outros municípios, como no município de Santos/SP e a redução de mortes e acidentes foram significativas, após a implantação da campanha. A campanha conta com um farto material publicitário, principalmente nos três primeiros meses de sua implementação, quando o trabalho será essencialmente educativo e orientativo. Considerando o número de habitantes em nosso município, deverá ser analisado à quantidade de material que será necessário para a implantação da campanha.

Para divulgação serão utilizados adesivos, luvas em formato de mãos, adesivos de peito (botttons), folhetos dos pedestres e motoristas, banners para afixação nos centros de formação de condutores. A campanha poderá ser veiculada em televisão, rádio e jornal impresso. Em 2007, o Oficial comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, Renato Azevedo, conduziu um Workshop aos técnicos e dirigentes da Companhia sobre a implantação desse projeto em Brasília, onde a sinalização é respeitada há 14 (quatorze) anos. Em João Pessoa-PB, onde o projeto já vigora com sucesso há mais de 06 (seis) anos, os condutores e pedestres de maneira geral tem obedecido ao apelo das campanhas e respeitado a travessia na faixa. Esta sinalização tornou-se referência e motivo de orgulho para esses municípios.

Desta forma, por ser um projeto que pretende alterar os hábitos e a cultura da população e por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2021.

JOSE PAULO ZANCANARO
VEREADOR (MDB)